



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº117/2022 exarado no processo administrativo nº234/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO PARA SER FEITA AMARRAÇÃO DA PONTE DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

BRASILINO B. DELAVECHIA – MEI, CNPJ nº 01.725.804/0001-10, situada a Rua Prefeito Laureano Garcia Gonçalves, Nº 408, Térreo, Centro, São Vicente de Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para compra de cabo de aço para ser feita amarração da ponte do balneário passo do umbu, para que a mesma fique firme e não venha a cair com as chuvas e cheia do rio, assim diminuindo gastos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante

: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida:399

Projeto/Atividade:1007 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS

Despesa: 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 06 de Abril de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL